



**SECRETARIA
DO GABINETE
DA PREFEITA**

Encaminhe-se à Comissão de
Justiça e Redação de Leis,
Em: 23/09/2025
Polyanna Barbosa de Abreu
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprovado em Única Discussão
Em: 07/10/2025
Polyanna Barbosa de Abreu
Presidente

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Igualdade Racial – CMIR, define suas finalidades e atribuições, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Igualdade Racial – CMIR, órgão colegiado, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Igualdade Racial.

Art. 2º O CMIR tem como finalidade propor, acompanhar e avaliar políticas públicas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo, assegurando a participação social e a cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil.

Art. 3º O Conselho será presidido, na condição de Presidente nato, pelo Secretário(a) Municipal de Igualdade Racial.

Art. 4º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

I – um representante do Quilombo do Severo;

II – um representante do Quilombo do Riacho dos Porcos;

III – um representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – um representante da Câmara Municipal;

V – um representante da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;

VI – um representante do Movimento Negro.





**SECRETARIA
DO CABINETE
DA PREFEITA**

Parágrafo único. Cada membro titular terá um suplente, indicado pela mesma entidade ou órgão.

Art. 5º A organização e o funcionamento do CMIR serão definidos em Decreto Municipal e no seu Regimento Interno.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Sertânia/PE, 11 de setembro de 2025.

POLLYANNA Assinado de forma digital
BARBOSA DE por POLLYANNA
ABREU:02947853458 BARBOSA DE
 ABREU:02947853458

POLLYANA BARBOSA DE ABREU

Prefeita de Sertânia/PE